



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av. Santos Dumont, nº 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340

Tel. (095) 3624-1555 / Fax. (095) 3224-734

E-mail: cee.rr@bol.com.br



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 20/10, de 26 de outubro de 2010.

Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ministrado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394/96, na Lei Complementar nº. 041/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, nas normas contidas na Resolução CEE/RR nº. 07/06, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema Estadual de Educação de Roraima e, com fulcro no Parecer CEE/RR nº. 36/10,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, até 2014, o Curso de Bacharelado em Enfermagem, com carga horária de 3.944 (três mil e novecentas e quarenta e quatro) horas, das quais 792 (setecentas e noventa e duas) horas destinadas ao Estágio Profissional Supervisionado e 200 (duzentas) horas para Atividades Complementares, ministrado na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, no *Campus* de Boa Vista - RR.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1426
EM 19/11/10

HOMOLOGO
16.11.2010
Antônia Vieira Santos
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Desportos
DECRETO Nº 961-P DE 11/10/10